



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Parecer: nº 12 /2023

Relator: Ver. **Thiago Fernando da Silva**, parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria do Poder Executivo;

Ementa: Altera o art.198, e acrescenta os §§ 1º a 3º, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 710/2013, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Poder Executivo , apresentou o projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que altera o art.198, e acrescenta os §1º a 3º, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 710/2023, e dá outras providências.

DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Ante todo o exposto, o Projeto de Lei não apresenta óbice constitucional e legal intransponível para seu prosseguimento, gerando atribuições típicas do legislativo municipal, motivo pelo qual opino por seu seguimento e votação.

CONCLUSÃO

Pelas razões expostas e acima mencionadas, concluo que o **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2023** é Constitucional, Legal e Regimental.



Thiago Fernando da Silva

Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 26 de Junho de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 28 de Junho de 2023, resolveu votar pela “**aprovação**” do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria do Poder Executivo.

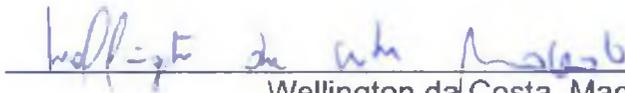
Estiveram presentes os vereadores:



Thiago Fernando da Silva
Relator



Miqueas Máximo Correira
Membro



Wellington da Costa Macedo
Suplente

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paudalho, em 26 de Junho de 2023.